



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0541/2019, de 30 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a Nota Técnica Conjunta n.º 113/2018-MP, de 31 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n.º 23091.012202/2018-57.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo, **Pedro Neri Bandeira de Souza** matrícula SIAPE n.º 2648081, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Horário Especial em Virtude de Dependente com Deficiência, nos termos dos §§ 2º e 3º, do artigo 98 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora